

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 16 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 017843/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.894.172/0001-58, para prestação de serviço gráfico de impressão e confecção de exemplares do livro intitulado "Essenciais".

Assim, face ao exposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG.

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA